



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 27,
de 15 de maio de 1954.

Aprova a prestação de contas
do Executivo Municipal rela-
tiva ao exercício de 1.953.

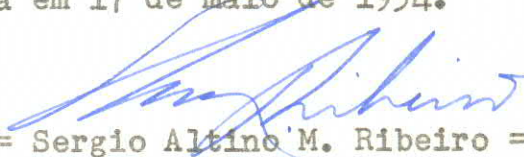
A Câmara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Chefe do Exe-
cutivo Municipal relativa ao exercício de 1.953.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrario.
Câmara Municipal, em 15 de maio de 1954.

(aa.) Antonio Castro Barbosa - Presidente
João Rodrigues de Alckmin- Secretario

Publicada na Secretaria da Câmara em 17 de maio de 1954.


= Sergio Altino M. Ribeiro =
Chefe do Expediente Subst.

P. 54-F.